



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 245, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.

*Dispõe sobre transferência da concessão de vaga Ponto de Táxi que especifica.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

**DECRETA :**

**Artigo 1.º** Fica autorizado a transferência da concessão de vaga do Ponto de Taxi nº 08, localizado na Rua Jacomo Lamarca, Bairro Parque São Roque, do Sr. GOMERCINDO CASTELLUCI, para o Sr. JOÃO FERNANDES BENEDITO - CPF: 397.090.698-96.

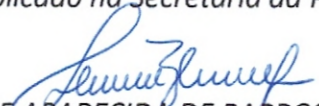
**Artigo 2.º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 13 de outubro de 2021.



**ÉDER MIANO PEREIRA**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.



**FRANCIELE APARECIDA DE BARROS CAMPOS**  
Secretária Substituta

Av. Governador Mário Covas, 1.915 - Bairro Novo Centro - Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 - Taquarituba - SP  
CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> e-mail [prefeitura@taquarituba.sp.gov.br](mailto:prefeitura@taquarituba.sp.gov.br) - cx.postal 33

Afixado no mural do Paço Municipal  
Taquarituba SP 14/10/21

Diário Oficial - Taquarituba/SP  
Nº 352 de 14/10/21